



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2017/2020

*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 422 DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias do Funcionário André Mobiglia Mesquita”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

**I - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor André Mobiglia Mesquita, Auditor Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 27/04/2020 a 11/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 06/02/2020.**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**III – Publique-se para todos os efeitos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2020.

  
**Paulo Cesar Trindade**  
**Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi publicado  
por afixação no Quadro Mural da  
Câmara Municipal, local destinado  
publicações dos atos do Município  
de Nova Xavantina-MT, de acordo  
com a legislação vigente.

22/04/2020  
Ataiv

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)